



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUN. DE AGUA FRIA - GO

PROCESSO ADM.: 7669/2024

INTERESSADO: SECRETARIA DE OBRAS

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SUSTENTAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE ELETRICISTA

PARECER CONTROLE INTERNO

Tratam os presentes autos de DISPENSA DE LICITAÇÃO para sustentar a contratação de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE ELETRICISTA do município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS, na importância global de 16.798,86 (dezesesseis mil e setecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos)

A base legal para sustentação do pedido está preconizado: Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II Lei Federal Lei 14.133/21, “in verbis”:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II

Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Ex positis, essa Assessoria Jurídica OPINA de forma favorável ao prosseguimento do processo sustentar a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE ELETRICISTA do município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS.

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial vigente, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante da dispensa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, 16/10/2024

IVANI BESERRA PEREIRA

Registro Profissional null/null